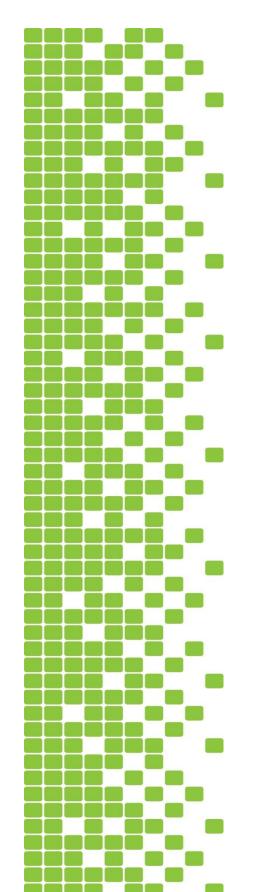
Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)





Ano LIII - Nº 370 - JULHO/2019

CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE

Editado pelo Gabinete do Diretor

Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 – Planalto CEP: 63040540 – Juazeiro do Norte – CE

Fone/Fax (88) 2101 5300/5303 – gabinetejn@ifce.edu.br



www.ifce.edu.br

Norte | Boletim de Serviço nº 370/JULHO/2019| Página 1

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

<u>SUMÁRIO</u>

APRESENTAÇÃO	003
ADMINISTRAÇÃO	004
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	005
PORTARIAS	
CONVÊNIOS	000
EDITAIS	
DIÁRIAS	

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
 - Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009);
 - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Abraham Weintraub

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Guilherme Brito de Lacerda

DIRETOR DE ENSINO

Paulo Sérgio Silvino do Nascimento

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Raimundo Kleber Grangeiro da Silva

TITULAR DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Roberta Rocha Moura

TITULAR DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO Wilami Teixeira da Cruz

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 86/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 03 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23261.002093/2019-50,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, conforme quadro abaixo, para constituir comissão incumbida de organizar o Processo Seletivo Simplificado (PSS), para contratação temporária de Técnico Especializado em Linguagem de Sinais, de nível superior.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape
Erivana Darc Daniel da Silva - Presidente	Assistente em Administração	1709262
Ivonilson Trindade de Menezes Junior	Tecnólogo Gestão de Pessoas	1749560
Katiuscia Furtado de Aquino Oliveira	Assistente em Administração	1457193
Josemeire Medeiros Silveira de Melo	Pedagogo-Área	2545703

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Guilherme Brito de Lacerda

Diretor-Geral do IFCE - *campus* de Juazeiro do Norte

Matrícula SIAPE n° 1215655

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda**, **Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 03/07/2019, às 17:11, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0820433** e o código CRC **CBC9C84E**.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 87/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 08 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - *CAMPUS* DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, considerando o teor do Oficio nº 3/2019/CBIBLIO-JUA/DE-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Célia Petronilha Fonseca Barboza, Matrícula SIAPE nº 1957499, do encargo de substituta da Coordenadora de Biblioteca, Código FG 02, deste IFCE - *campus* de Juazeiro do Norte, para a qual fora designada através da Portaria nº 074/GDG, de 27/06/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda**, **Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 09/07/2019, às 14:11, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0829473** e o código CRC **A8FF0AD9**.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 88/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 12 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - *CAMPUS* DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período de 13/07/2019 a 21/07/2019, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **JOQUEBEDE ALENCAR TORRES**, Professora Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1105419, pertencente ao Quadro Permanente deste IFCE*campus* Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 22/07/2019 a 04/08/2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda**, **Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 12/07/2019, às 13:49, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0839005** e o código CRC **7D8C8F24**.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 89/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 17 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23261.002154/2019-89,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes, conforme quadro abaixo, para compor comissão que atuará no Programa de Aperfeiçoamento para Professores de Matemática do Ensino Médio - PAPMEM 2019.2 - IFCE campus de Juazeiro do Norte, o qual acontecerá no período de 23 a 27 de julho de 2019.

DOCENTE	METRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Luiz Eduardo Landim Silva	1551729	Coordenador Local e Formador
Helano Leom Maia de Oliveira	1055767	Formador
Mário de Assis Oliveira	1167968	Formador
Priscila Rodrigues Alcântara Viana	1810839	Formadora

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda**, **Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 17/07/2019, às 12:05, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0informando o código verificador 0844580 e o código CRC 62C32F10.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 90/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 17 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, da reitoria do IFCE, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE de 18/06/2018, CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23261.000348/2019-40,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo indicados, para atuarem, conforme legislação vigente, como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* de Juazeiro do Norte e a empresa **LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**

CONTRATO N°: 09/2019 PROCESSO N°: 23261.000348/2019-40

CONTRATADA: LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

OBJETO: Contratação de Serviços comuns, de natureza continuada, na área específica de Motorista (CBO 7824), com fornecimento de mão de obra, para o campus Juazeiro do Norte.

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2019

VIGÊNCIA: 05/08/2019 A 05/08/2020

FISCAL TÉCNICO / ADMINISTRATIVO TITULAR: Maria Elisangela Marques

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1957574

RAMAL: 5336

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III – Seção II. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

FISCAL TÉCNICO / ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: Cícero de Alencar Leite

MATRÍCULA SIAPE Nº:1811973

IFCE/Juazeiro do Norte | Boletim de Serviço nº 370/JULHO/2019| Página 9

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

RAMAL: 5336

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III – Seção II. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

GESTOR TITULAR: Ivonilson Trindade de Menezes Junior

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1749560

RAMAL: 5352

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III – Seção I. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

GESTOR SUBSTITUTO: Marcus Vinícius Cruz Cordeiro

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1708214

RAMAL: 5305

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III – Seção I. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda**, **Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 18/07/2019, às 16:04, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0informando o código verificador 0845455 e o código CRC 07454E19.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 91/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 17 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, da reitoria do IFCE, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE de 18/06/2018, CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23261.000363/2019-98.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo indicados, para atuarem, conforme legislação vigente, como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* de Juazeiro do Norte e a empresa DALLAS SERVIÇOS EM GERAL LTDA - EIRELI.

CONTRATO N°: 10/2019 PROCESSO N°: 23261.000363/2019-98

CONTRATADA: DALLAS SERVIÇOS EM GERAL LTDA - EIRELI

OBJETO: Contratação de serviços continuados de Auxiliar de Merendeira, Cozinheiro (a) e Copeiro (a), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para o campus Juazeiro do Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2019

VIGÊNCIA: 29/07/2019 A 29/07/2020

FISCAL TÉCNICO / ADMINISTRATIVO TITULAR: Miselane da Silva Araujo

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2115682

RAMAL: 5334

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III – Seção II. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

FISCAL TÉCNICO / ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: Jessica Maria Silva Sousa

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3137050

RAMAL: 5334

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III – Seção II. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

GESTOR TITULAR: Ivonilson Trindade de Menezes Junior

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1749560

RAMAL: 5352

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III – Seção I. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

GESTOR SUBSTITUTO: Marcus Vinícius Cruz Cordeiro

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1708214

RAMAL: 5305

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III – Seção I. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda**, **Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 18/07/2019, às 16:01, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0informando o código verificador 0845680 e o código CRC 3460D663.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 92/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 23 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Interromper, a partir de 24 de julho de 2019, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **AMANDA SALUSTIANO DOS SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula Siape n°3012237, pertencente ao Quadro Permanente deste IFCE-*campus* Juazeiro do Norte.
- **Art. 2º** Estabelecer que o novo período de férias seja de 29/07/2019 a 11/08/2019 (14 dias).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda**, **Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 23/07/2019, às 10:37, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0852445** e o código CRC **5E5638A9**.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 93/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 26 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2°, da Portaria n° 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria n° 342, de março de 2017, CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo n° 23261.002193/2019-86,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores, conforme quadro abaixo, para constituir comissão incumbida de organizar o Processo Seletivo Simplificado (PSS), para contratação de professor substituto, na Área: Letras - Subárea: Língua Portuguesa.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula pe
Erivana D'Arc Daniel da Silva	Assistente em Administração	1709262
Ivonilson Trindade de Menezes Jún	Tecnólogo em Gestão de Pess	1749560
Katiúscia Furtado de Aquino Olivei	Assistente em Administração	1457193
Laênia Chagas de Oliveira	Pedagogo-Área	1794419

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda**, **Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 26/07/2019, às 16:36, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0859465** e o código CRC **C58D4E5A**.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 94/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 26 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2°, da Portaria n° 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria n° 342, de março de 2017, CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo n° 23261.002193/2019-86,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, conforme quadro abaixo, para constituir comissão examinadora da prova de títulos dos candidatos participantes do Processo Seletivo Simplificado (PSS), objeto do Edital nº 9/2019 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE (SEI <u>0860141</u>), para contratação de professor substituto na Área: Letras - Subárea: Língua Portuguesa.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIA
Erivana D'Arc Daniel da Silva	Assistente em Administração	1709262
Katiúscia Furtado de Aquino Oliveira	Assistente em Administração	1457193
Ivonilson Trindade de Menezes Júnior	Tecnólogo em Gestão de Pessoas.	1749560

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda**, **Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 26/07/2019, às 16:36, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0859642** e o código CRC **6641B02B**.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 95/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 29 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23261.002200/2019-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de 29 de julho de 2019, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora Francy Clean Barbosa Pereira Sobrinha, Auxiliar em Administração, matrícula Siape nº 1957789, pertencente ao Quadro Permanente deste IFCE-*campus* Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja usufruido no período de 07 a 09 de outubro de 2019 (3 dias).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda**, **Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 29/07/2019, às 10:35, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0informando o código verificador **0861067** e o código CRC **7D9595E4**.